Icapuí
Esperança na Gente
Administração Municipal

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO-2002

LEI Nº 418/2004, de 16 de agosto de 2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ICAPUIENSE AO SR. LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ICAPUIENSE ao Senhor Luiz Oswaldo Sant'iago Moreira de Souza.

Art. 2º - O Título representado por diploma especialmente confeccionado será entregue a agraciada em reunião especial da Câmara Municipal de Icapuí, a se realizar em local e datas definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 16 de agosto de 2004.

Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Icapuí
Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro
Fone/Fax: (88) 432.1200
CNPJ 10.393.593/0001-57 - CGF 06.920.296-6
www.icapui.ce.gov.br
e-mail: pmicapui@secrel.com.br